




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

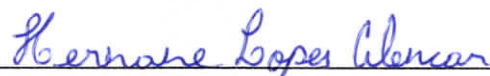
AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 252106-0002  
FOLHA 1076  
  
Servidor Responsável

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 252106-0002, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.05.234.897/0001-31, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de agosto de 2021.



**HERNANE LOPES ALENCAR**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/08/2021 11:45:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI**  
CNPJ: **05.234.897/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.234.897/0001-31 DUNS®: 912915576  
Razão Social: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS  
Nome Fantasia: NATEK  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 20/07/2021 Prazo Final: 20/08/2021  
Número do Processo: 23762006112202191 Número do Contrato: 2020NE803097  
Descrição/Justificativa: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

Motivo: O Fornecedor efetuou a entrega total da mercadoria referente ao empenho 2020NE803097 com atraso de 124 (cento e vinte quatro) dias.

**NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**



Motivo: a) Consolidação Contratual

**BTC SRL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Via Fioretti, 4, CEP: 60131, cidade de Ancona, República da Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.917.388/0001-00, sendo representada neste ato por sua sócia **MARINA BAGANTONI**, abaixo qualificada.

**MARINA BAGANTONI**, italiana, casada sob o regime de separação total de bens, publicitária/gerente de vendas, portadora do passaporte nº F747748, CPF/MF nº 013.185.994-31, residente à Via Enrico Toti, 28 – cidade de Ancona, Itália.

**ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, nascido a 30 de janeiro de 1975, na cidade de João Pessoa/PB, empresário, portador do RG nº 1.893.092 – SSP/PB, CPF/MF nº 018.457.224-00, residente e domiciliado a Rua José Gomes da Silveira, 116, Cristo Redentor, CEP 58.070-390, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Únicos sócios da **NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA**, com sede à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n, Lote 465, Quadra 432, Distrito Industrial de Mangabeira, CEP 58.058-660, João Pessoa/PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 252.0039461-5, por despacho do dia 19.08.2002, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31, **resolvem** assim, em virtude da legislação que rege a sociedade, **consolidar o contrato social**, o que fazem, sob as condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA**, tem sede a Av. Waldemar Pereira do Egito, S/N, Lote 465, Quadra 432, Distrito Industrial de Mangabeira, CEP 58.058-660, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

**Cláusula Segunda** - Seu objeto social é a industrialização, produção e para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo ser acabados e/ou semi acabados para a obtenção de produtos finais.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
d. Autenticação: 75612003181559110308-1; Data: 20/03/2018 16:06:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGQ35024-HZ37-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**



**Cláusula Terceira** - O capital social que é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual (%)	Qtde de Quotas	Valor em R\$
BTC SRL	95,00%	475.000	475.000,00
Marina Bagantoni	2,50%	12.500	12.500,00
André Luís Santos de Sousa	2,50%	12.500	12.500,00
Totais	100,00%	500.000	500.000,00

**Parágrafo Único:** A sociedade no decorrer de sua existência, poderá admitir novos sócios, desde que estejam os demais em total acordo, e a integralização do capital seja feita em moeda corrente no País, bens móveis e/ou imóveis, matéria-prima, etc.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUSA**, com poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, porém ficando terminantemente proibido em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como: conceder avais, fianças e/ou endossos em obrigações de terceiros, em nome da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade na pessoa do seu sócio – gerente poderá outorgar procuração pública e/ou particular, nomeando procuradores com poderes específicos de ação e representação, inclusive podendo constituir advogados com



**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**



**Parágrafo Terceiro:** O representante da sociedade por consenso, perante o Fisco (Federal, Estadual e Municipal), será o sócio Sr. **ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUSA.**

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Havendo lucro, será feito o seguinte rateio: 10% designados para Reserva de Aumento de Capital; 10% para formação de Reserva de Contingência; 10% para formação da Reserva Legal. O saldo remanescente será dividido pela metade, sendo uma delas rateada entre os sócios na proporção de suas quotas e, o saldo remanescente será aplicado na melhoria da tecnologia e outros avanços. As perdas apuradas, também serão rateadas entre os sócios na proporção de suas quotas.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá tomar decisões de interesse social, comercial e produtivo de caráter administrativo ordinário por deliberação da maioria das quotas.

Decisões tais quais:

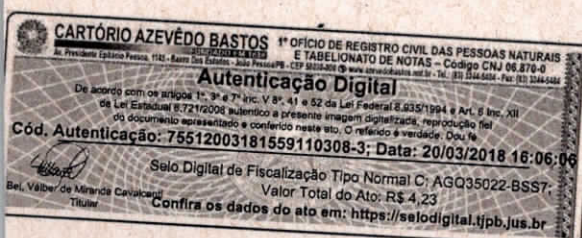
- Aumento do Capital Social;
- Determinação do pró-labore;
- Mudança de sede;
- Contratos gerais de importância estratégica.

Poderão ser tomadas com a maioria de 66% das quotas societárias.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Mesmo que o prazo de duração da sociedade seja por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em processo de dissolução e/ou liquidação em virtude da retirada, morte, incapacidade e/ou falência de qualquer dos sócios, desde que os demais herdeiros queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falecido, falido, incapaz, interditado ou retirado poderão ser pagos aos seus herdeiros, sucessores e/ou representantes legais após serem apurados por balanço, e pagos em prestações mensais iguais (não inferior a doze parcelas) acrescidas dos juros de 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela, trinta dias a partir da data em que se verificar o evento.

procedimento será adotado em outros casos em que  
ão aos sócios.



**NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.**



**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada á registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2008.

Sócios:

BTC SRL

Marina Bagantoni

André Luis Santos de Sousa

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
Bel. Rômulo Vieira Batista Tabelião  
Bel. Rosângela Vieira Batista Substituta  
Rua Elton Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Presind - CEP 58.056-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3332-6600

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2008 SOB Nº: 20080088260  
Protocolo: 08/008826-0, DE 17/03/2008  
Empresa: 25 2 0039461 5  
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA I  
  
ADRIAIO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:   
ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUSA  
MARINA BAGANTONI  
Bel. Elton Pereira de Araújo - Mangabeira/Presind - CEP 58.056-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3332-6600

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 75512003181559110308-4; Data: 20/03/2018 16:06:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35021-Y4PC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:47:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 16:31:19 (hora local)**.

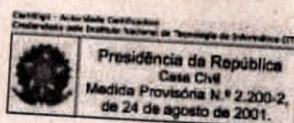
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75512003181559110308-1 a 75512003181559110308-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86cc73f1ef9bc71fd56b4e1a7fcb32c630844e76e99b5e194377e955b13fb12f63094ec6947d7a268bd6f32e3c58f3f3d6f



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 007 DA SOCIEDADE "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**



**BTC SRL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Via Fioretti, 4 – Cidade de Ancona – Itália – Cep. 60.131, representada, neste ato, por sua sócia **MARINA BAGANTONI**, italiana, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 15/09/1950, natural de Ancona/Itália, publicitária, gerente de vendas, portadora do passaporte nº F747748, CPF/MF nº 013.185.994-31, residente à Via Enrico Toti, 28 – Cidade de Ancona – Itália,

**MARINA BAGANTONI**, italiana, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 15/09/1950, natural de Ancona/Itália, publicitária, gerente de vendas, portadora do passaporte nº F747748, CPF/MF nº 013.185.994-31, residente à Via Enrico Toti, 28 - Cidade de Ancona – Itália, e

**ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, nascido em 30/01/1975, natural de João Pessoa/PB, empresário, portador do RG nº 1.893.092 – SSP/PB, CPF/MF nº 018.457.224-00, residente e domiciliado a Rua José Gomes da Silveira, 116 - Cristo Redentor – João Pessoa/PB - CEP 58.070-390.

Únicos sócios da "**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP**", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n – Lote 465 QD 432 – Mangabeira – Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o **NIRE 25.2.0039461-5**, por despacho de 19/08/2002 e inscrita com **CNPJ** nº 05.234.897/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, **passa a ser** de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo o aumento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), efetivados da seguinte forma: R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), utilizando créditos do sócio **Andre Luís Santos de Sousa**, existente na conta "Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital" sub-grupo da conta "Créditos de Sócios", e complementado com o valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), utilizando parte do saldo existente na conta "Reservas p/ aumento de Capital", ambos os valores existentes nas respectivas contas, de acordo com Balanço Especial em 31/03/2012, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20120666715 arquivado em 04/07/2012.

Diante desta modificação, o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), já totalmente integralizados, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, assim discriminados e subscritos:

- a) A sócia **BTC SRL**, que já detém um capital social de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), subscreve neste ato 14.250 (quatorze mil, duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- b) A sócia **MARINA BAGANTONI**, que já detém um capital social de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), subscreve neste ato 375 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- c) O sócio **ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA**, que já detém um capital social de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), subscreve neste ato 375 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e que será assim distribuído:



*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 007 DA SOCIEDADE "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**

SÓCIOS			
1.	BTC SRL	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
2.	MARINA BAGANTONI	19.000	R\$ 1.900.000,00
3.	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA	500	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		20.000	R\$ 2.000.000,00
			100,00%

Continuação...



**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Fica incluída a alteração da composição dos sócios, que passa a ser da seguinte forma: retiram-se os sócios **ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA** e **MARINA BAGANTONI** e admitem-se a Sra. **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascida em 25/12/1968, empresária, residente e domiciliada à Rua Aderbal Maia Paiva, s/n - Condomínio Bougainville - Lote 265 QD. 253 - Portal do Sol - Altiplano Cabo Branco - Cep. 58.046-527 - João Pessoa/PB, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.375.769 - SSP-PB, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 527.193.594-91 e o Sr. **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliado à BR 230 KM 10 - Condomínio Villas do Atlântico, 12d - Internares - Cabedelo/PB - Cep. 58.310-000, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.331.705 - SSP-PB, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 768.556.434-34.

**CLÁUSULA III - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Fica incluída a alteração do capital social, que passa a ser da seguinte forma: O sócio excluído, **ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA**, transfere 100% de suas quotas, representativas em 2,5% do capital social, totalizando 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, e a sócia **MARINA BAGANTONI**, transfere 100% de suas quotas, representativas em 2,5% do capital social, totalizando 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** e a sócia **BTC SRL**, transfere 34% de suas quotas, totalizando 6.460 (seis mil, quatrocentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), para a sócia **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**.

Diante desta modificação, o Capital Social fica, assim, discriminado e subscrito:

- a) A sócia **BTC SRL**, que detinha um capital social de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) passa a ter R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), representadas por 12.540 (doze mil, quinhentas e quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- b) O sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, subscreve neste ato 1.000 (Uma mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- c) A sócia **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, subscreve neste ato 6.460 (seis mil, quatrocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e que será assim distribuído:

SÓCIOS			
1.	BTC SRL	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
2.	CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	12.540	R\$ 1.254.000,00
		1.000	R\$ 100.000,00
		6.460	R\$ 646.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		20.000	R\$ 2.000.000,00
			100,00%

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
 Rua Estrela, 8.721/2008 autenticado e preservado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e preservado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 75512003181609380303-2; Data: 20/03/2018 16:27:51  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35110-33XL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Niedja Jufere*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 007 DA SOCIEDADE "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"



Continuação...

§ Primeiro: O sócio excluído, **ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA**, declara ter recebido a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalentes ao total de 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, de **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, em moeda corrente do país e dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

§ Segundo: A sócia excluída, **MARINA BAGANTONI**, declara ter recebido a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalentes ao total de 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, de **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, em moeda corrente do país e dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

§ Terceiro: A sócia, **BTC SRL**, declara ter recebido a importância de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) equivalentes ao total de 6.460 (seis mil, quatrocentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, de **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, em moeda corrente do país e dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

**CLÁUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA V - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VI - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As cláusulas do primitivo contrato, por este ato, não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração ao contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 24 de Fevereiro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**  
BTC SRL  
**MARINA BAGANTONI**  
**ANDRÉ LUÍS SANTOS DE SOUSA**

**NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 75512003181609380303-3; Data: 20/03/2018 16:27:51  
Selio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35109-GO9T; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 06/05/2014 Sob Nº 20140125493  
 Protocolo : 140125493 de 30/04/2014 NIRE: 25200394615  
**NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA EPP**  
 Chancela : 1DF3DAE7F46CED33DEFAA4567B2BF36143C0C1EA  
 João Pessoa - PB, 06/05/2014

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 Secretário(a) Geral



**RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE**  
**NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA**  
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO.  
 JOÃO PESSOA, 15 de 04 de 2014.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE



SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta  
 Rua Elias Pessoa de Araújo, 40 - Mangabeira/Paraíba - CEP 55050-310 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3368-9999 / 3238-9229

**Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de**  
**MARINA BAGANTONI**  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício,  
 João Pessoa - PB, 15/04/2014. Em testemunho da verdade  
 [X18455-#31061-XXXXX]  
**MARICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA MORAIS - ESCRIVENTE**



**RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE**  
**ANDRÉ LUIS BARRIOS**  
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO.  
 JOÃO PESSOA, 05 de 05 de 2014.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE



SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta  
 Rua Elias Pessoa de Araújo, 40 - Mangabeira/Paraíba - CEP 55050-310 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3368-9999 / 3238-9229

**Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de**  
**MARINA BAGANTONI**  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício,  
 João Pessoa - PB, 15/04/2014. Em testemunho da verdade  
 [X18455-#31061-XXXXX]  
**MARICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA MORAIS - ESCRIVENTE**



**CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA**  
 Serviço Notarial - 5º Ofício  
 Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefax: (83) 3244-8260 - João Pessoa/PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1142 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55050-310 - Fone: 3368-9999 - Fax: 3368-9229

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 75512003181609380303-4; Data: 20/03/2018 16:27:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO35108-259K.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:45:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 16:33:41 (hora local)**.

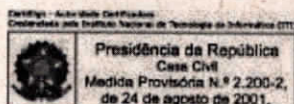
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75512003181609380303-1 a 75512003181609380303-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86cbcd1afc134aa45250ab8c839c364db8944e76e99b5e194377e955b13fb12f6306eb950485b898f1ba6980f28ba7bd5d6



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 008 DA SOCIEDADE "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**



**BTC SRL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ. 08.917.388/0001-00, com sede à Via Floretti, 4 – Cidade de Ancona – Itália – Cep. 60.131, representada, neste ato, por sua sócia **MARINA BAGANTONI**, italiana, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 15/09/1950, natural de Ancona/Itália, publicitária, gerente de vendas, portadora do passaporte nº F747748, CPF/MF nº 013.185.994-31, residente à Via Enrico Toti, 28 – Cidade de Ancona – Itália,

**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliada à BR 230 KM 10 – Condomínio Villas do Atlântico, 12d – Intermares – Cabedelo/PB – Cep. 58.310-000, portador do RG nº 1.331.705 – SSP-PB e CPF nº 768.556.434-34 e

**NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascida em 25/12/1968, empresária, residente e domiciliada à Rua Aderbal Maia Paiva, s/n – Condomínio Bougainville – Lote 265 QD. 253 – Portal do Sol – Altiplano Cabo Branco – Cep. 58.046-527 – João Pessoa/PB, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.375.769 – SSP-PB, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 527.193.594-91,

Únicos sócios da "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n – Lote 465 QD 432 – Mangabeira – Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.2.0039461-5, por despacho de 19/08/2002 e inscrita com CNPJ nº 05.234.897/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Fica incluída a alteração da composição dos sócios que passa a ser da seguinte forma: retiram-se os(as) sócios(as) **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER e BTC SRL**.

**CLÁUSULA II – DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Fica incluída a alteração do capital social, que passa a ser da seguinte forma: A sócia excluída, **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, transfere 100% de suas cotas, representativas em 34,00% do capital social, totalizando 6.460 (seis mil quatrocentos e sessenta) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), para o sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** e a sócia excluída, **BTC SRL**, transfere 100% de suas cotas.

Uso exclusivo da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:30 SOB Nº 20150625502.  
PROTOCOLO: 150625502 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150625502. NIRE: 25200394615.  
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLÓGICOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/01/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 008 DA SOCIEDADE "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"



continuação...

representativas em 61,00% do capital social, totalizando 12.540 (doze mil, quinhentas e quarenta) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 1.254.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para o sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**

Diante desta modificação, o Capital Social fica, assim, discriminado e subscrito:

- a) O sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, que detinha um capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 1.000 (Uma mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, passa a ter R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representadas por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, representativas em 100% do capital social.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1. <b>CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA</b>	20.000	R\$ 2.000.000,00	100,00%
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

§ Primeiro: A sócia excluída, **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, declara ter recebido a importância de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) equivalentes ao total de 6.460 (seis mil quatrocentos e sessenta) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, de **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, em moeda corrente do país e dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

§ Segundo: A sócia excluída, **BTC SRL**, declara ter recebido a importância de R\$ 1.254.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais) equivalentes ao total de 12.540 (doze mil, quinhentas e quarenta) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, de **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, em moeda corrente do país e dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

§ Terceiro: Não caberá, em face da sócia cedente, **NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**, qualquer responsabilidade, seja de natureza fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, administrativa, dentre outras, assumindo, desde já, os sócios adquirentes, todo o passivo relativo à sociedade adquirida.

§ Quarto: Não caberá, em face da sócia cedente, **BTC SRL**, qualquer responsabilidade, seja de natureza fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, administrativa, dentre outras, assumindo, desde já, os sócios adquirentes, todo o passivo relativo à sociedade adquirida.

**CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais que são:

1. A industrialização, produção e comercialização de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais; e **passam a ser:**
1. A industrialização, produção, comercialização, importação e exportação de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar e importar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi-acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais.

Uso exclusivo da Junta Comercial



*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:30 SOB Nº 20150625502.  
PROTOCOLO: 150625502 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150625502. NIRE: 25200394615.  
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS -  
BIOTECNOLÓGICOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/01/2016



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 008 DA SOCIEDADE "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**

continuação...



**CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA**

A sociedade resolve alterar o seu nome de fantasia que é "NETEK" e passa a ser "NATEK".

**CLÁUSULA V – DA DESTITUIÇÃO DE PROCURADOR**

A sociedade resolve destituir o Sr. ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.893.092 SSP/PB e CPF. 018.457.224-00, como procurador, tornando inválida a sua procuração para representar esta sociedade.

**CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA VII – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIII – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As cláusulas do primitivo contrato, por este ato, não alteradas, permanecem em pleno vigor.

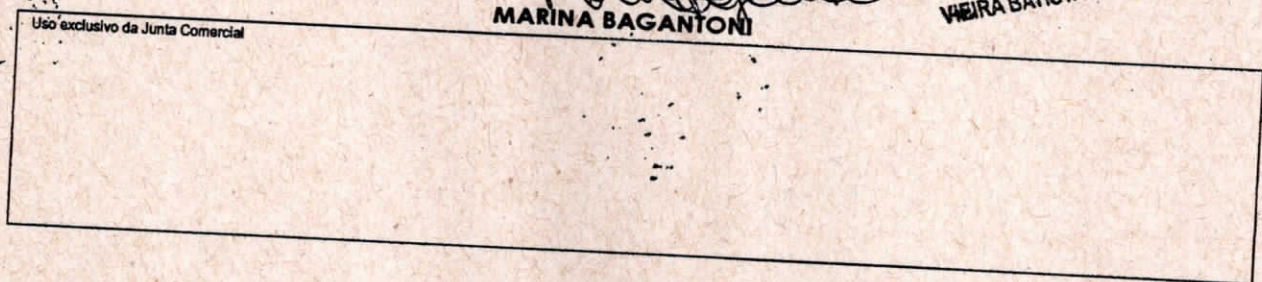
E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração ao contrato social, reproduzido em 01 (uma) via, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 26 de Outubro de 2015.

*Handwritten signature of Carlos Henrique Fonseca de Oliveira*  
**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**  
CARTÓRIO  
WEIRA BATISTA

*Handwritten signature of Niedja Oliveira Pereira Juffer*  
**NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER**

*Handwritten signature of Marina Bagantoni*  
**MARINA BAGANTONI**  
CARTÓRIO  
WEIRA BATISTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:30 SOB Nº 20150625502.  
PROTOCOLO: 150625502 DE 04/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150625502. NIRE: 25200394615.  
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLÓGICOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/01/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

OFÍCIO DE NOTAS E 2º REGISTRO  
EUNÁPIO TORRES

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Rua Renato Ribeiro de Araújo 300 - Altiplano / João Pessoa - PB  
Telefone: (81) 3219-2311 Site: www.eunapiotres.com.br

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
E-1 1085-2  
Servidor Responsável

Reconheço P/ Impressão: ALEXSANDRO L  
Reconheço P/ SEMELHANÇA de: (Ficha: 8971)  
NIEDJA OLIVEIRA PEREIRA JUFER  
Em testemunho da verdade: 08/11/2015  
Selo Dig: ACE31666-UOAM  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.gpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / B  
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Paraná - CEP 58055  
Reconheço, como autêntica, a  
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE  
Em test. da verdade, João Pe  
Rikeley Almeida de Lima  
Nº 2015-051901 JEMOL: R# 775  
SELO DIGITAL: ACG56356-6LIS  
Confirma a autenticidade em



SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta  
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Paraná - CEP 58055-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3219-6299 / 3219-6290  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Rikeley Almeida de Lima  
Nº 2015-051904 JEMOL: R# 775  
SELO DIGITAL: ACG56359-9ACK  
Confirma a autenticidade em <https://selodigital.gpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
"NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**



**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliada à BR 230 KM 10 – Condomínio Villas do Atlântico, 12d – Intermares – Cabedelo/PB – Cep. 58.102-202, portador do RG nº 1.331.705 – SSS/PB e CPF nº 768.556.434-34,

Único sócio da "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n – Lote 465 QD 432 – Mangabeira – Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.2.0039461-5, por despacho de 19/08/2002 e inscrita com CNPJ nº 05.234.897/0001-31, resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

**CLÁUSULA I** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI – EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA II** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA**

**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliada à BR 230 KM 10 – Condomínio Villas do Atlântico, 12d – Intermares – Cabedelo/PB – Cep. 58.102-202, portador do RG nº 1.331.705 – SSS/PB e CPF nº 768.556.434-34,

constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

Uso exclusivo da Junta Comercial

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 15:49 SOB Nº 20170141357.  
PROTOCOLO: 170141357 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11701564188. NIRE: 25600053467.  
NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC. 10864  
Fl. 10864  
Servidor Responsável

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
"NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**

continuação...

A sociedade girará sob o nome empresarial NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI – EPP, com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n – Lote 465 QD 432 – Mangabeira – Cep. 58.058-660.

**CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto será a industrialização, produção, comercialização, importação e exportação de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar e importar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi-acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais

**CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciou suas atividades em 19/08/2002, na data de registro do seu ato empresarial, na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, com poderes para contratação e demissão de pessoal, a representação judicial e extra-judicial, no polo passivo ou ativo, a movimentação bancária e autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo único:** O titular-administrador poderá nomear procurador e destituí-lo a qualquer tempo.

**CLÁUSULA VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA VII – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 15:49 SOB Nº 20178141357  
PROTOCOLO: 170141357 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701564188. NIRE: 25600053467.  
NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
"NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLÓGICOS LTDA. EPP"**



O Titular-Administrador **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei: continuação...

§ 1º - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ 2º - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIII – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CLÁUSULA IX – DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filial(ais) ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XI - DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado da Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

João Pessoa - PB, 24 de ABRIL de 2017.

**CARTÓRIO**

**VIEIRA BATISTA**

  
**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**  
Titular-administrador

Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 15:49 SOB Nº 2017.04.0000003 de 3  
PROTOCOLO: 170141357 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701564188. NIRE: 25600053467.  
NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL  
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituto  
 Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabás/João Pessoa - CEP 58056-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3219-9699 / 3238-8900

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
 CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 25/04/2017 11:44:58  
 Fabio Roberto C. Batista - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 [2017-019406]EMOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 1,86 ISS:R\$ 0,46  
 SELO DIGITAL: AFA09204-AHCP



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 15:49 SOB Nº 20170141357.  
 PROTOCOLO: 170141357 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701564188. NIRE: 25600053467.  
 NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 27/04/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
"NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS  
EIRELI"**

**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliada à BR 230 KM 10 - Condomínio Villas do Atlântico, 12d - Intermares - Cabedelo/PB - Cep. 58.102-202, portador do RG nº 1.331.705 - SSS/PB e CPF nº 768.556.434-34,

Titular-empresário da "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n - Lote 465 QD 432 - Mangabeira - Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600053467, por despacho de 27/04/2017 e inscrita com CNPJ nº 05.234.897/0001-31, resolve, assim, alterar o a empresa individual de responsabilidade limitada:

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
EJ 1088  
Servidor Responsável

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa resolve alterar seu endereço que é na Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n - Lote 465 QD 432 - Mangabeira - João Pessoa/PB - Cep. 58.058-660 e **passa a ser** na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/n - QD 209 Lote 0699 - Mangabeira - João Pessoa/PB - Cep. 58.058-660

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais que são:

- I. A industrialização, produção, comercialização, importação e exportação de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar e importar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi-acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais e **passam a ser:**
- I. A industrialização, produção, comercialização, importação e exportação de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar e importar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi-acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

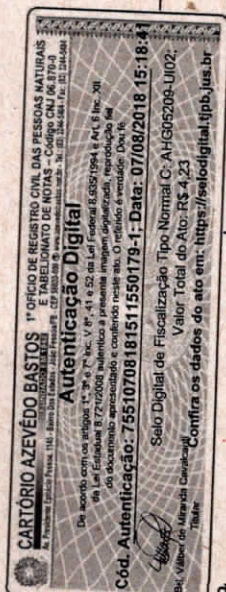
**CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Titular-Administrador **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei:

§ 1º - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Uso exclusivo da Junta Comercial

Página 1 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:43 SOB Nº 25600053467.  
PROTOCOLO: 170181502 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701716646. NIRE: 25600053467.  
NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/05/2017  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1088-V  
Responsável

**ALTERAÇÃO 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
"NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS  
EIRELI"**

continuação...

§ 2º- Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e Instituições financeiras.

**CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As cláusulas do primitivo ato constitutivo, por este, não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E por fim, assina e obriga-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração da empresa de responsabilidade limitada, reproduzido em 01 (uma) via, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 10 de Maio de 2017.

 *Caro,*  
**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**  
Titular-empresário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8700-1  
Av. Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3144-3404 - Fax: (33) 3214-6164

Reconheço por semelhança a assinatura de **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** a qual confere como padrão registrado nessa serventeia, dou fé.  
João Pessoa, 10 de Maio de 2017  
Em Teste da verdade  
**MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA** - Escrivente (Qtd 1: Total R\$ 11,81)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AEX97172-7JQ9  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8700-1  
Av. Presidência Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3144-3404 - Fax: (33) 3214-6164

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 75510708181511550179-2; Data: 07/09/2018 15:18:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG092708-7TEE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Vitória da Mente  
Tribunal

isivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:43 SOB Nº 25600053467. Página 2 de 2  
PROTOCOLO: 170181502 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701716646. NIRE: 25600053467.  
NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/05/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 08:45:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047849

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 15:26:32 (hora local)**.

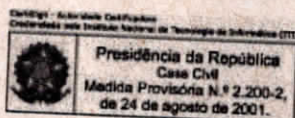
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75510708181511550179-1 a 75510708181511550179-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0b9325a03bc0df0c22304825db558eb5d44e76e99b5e194377e955b13fb12f630921bdee1e3a2705bee293f139e46e827



15/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.234.897/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2002	
NOME EMPRESARIAL NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATEK		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA209 LOTE 0699	
CEP 58.058-660	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8777-4696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 10:29:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLOGICOS EIRELI**  
**CNPJ: 05.234.897/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:24 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **2309.CDD1.F6E9.72E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.234.897/0001-31

**Razão Social:** NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** AV WALDEMAR PEREIRA DO EGITO SN LOTE 465 QD 432 / MANGABEIRA /  
JOAO PESSOA / PB / 58058-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041300573683421619

Informação obtida em 12/05/2021 08:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.234.897/0001-31

Certidão n°: 22744153/2021

Expedição: 26/07/2021, às 11:25:14

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ  
sob o n° **05.234.897/0001-31**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

**0130478-74.2015.5.13.0005 - TRT 13ª Região \*\***

**\*\* Débito com exigibilidade suspensa.**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos  
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do  
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da  
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou  
garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens  
suficientes.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 153B.15A7.2A93.E8AF

Emitida no dia 09/08/2021 às 08:02:20

Nome Empresarial:

**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP**

Endereço:

**EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO**

Número:

**S/N**

Complemento:

**QUADRA209 LOTE 0699**

Bairro:

**MANGABEIRA**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58058-660**

Inscr. Estadual:

**16.136.040-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**05.234.897/0001-31**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
FI 1095  
Servidor Responsável

Data: 05/07/2021  
Hora: 07:38

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2021/009832

Nº de Controle de Autenticação

435.456.502.629

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>05234897000131</b>	Nome do Contribuinte <b>NATEK- NATUREZA E TEC.IND E COM DE PROD BIOTECNOLÓG EIRELI</b>				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>RUA EMPRE WALDEMAR PEREIRA DO EGITO</b>		Número <b>S/N</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>QUADRA209 LOTE 0699</b>
Bairro <b>MANGABEIRA</b>	CEP <b>58058660</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>			UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

#### DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202101317626		IPTU - Lançamento
	202101317627		TCR - Lançamento

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 88692-1

IMOBILIÁRIAS 151949-2

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/07/2021 07:38:31



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4302

**Razão Social:** NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP

**Nome Fantasia:** NATEK

**CNPJ:** 05.234.897/0001-31

**Inscrição Municipal:** 886921

**Atividade Principal:** 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundárias:** 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia (Exerce no endereço), 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, SN, QUADRA209 LOTE 0699, MANGABEIRA

**CEP:** 58058660

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 30 de agosto de 2017

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17A3V5CZEF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2018 15:05:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 838374

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/10/2018 10:23:34 (hora local)**.

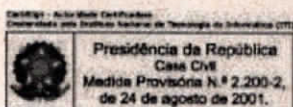
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75511910171721130640-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed412d18d17917512007f546f9c911ea8683f06a588bcb8d986c2923b884b89844e76e99b5e194377e955b13fb12f6302b83a7d71ed811df1b3651477645be04





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.234.897/0001-31

Razão Social: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS

Nome Fantasia: ATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICO

Certidão emitida às 10:33 de 28/07/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0cDi.Ft4I**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.325.832,17D
DISPONÍVEL	3.725.670,93D
CAIXA	90.123,15D
CAIXA GERAL	13.030,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.030,37D
BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1,00D
APLICACAO OUROCAP	77.091,78D
APLICACAO BRADESCO	44.744,31D
CLIENTES	32.347,47D
DUPLICATAS A RECEBER	1.456.875,21D
CLIENTES DIVERSOS	1.456.875,21D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	844.836,85D
CLINICA MEDICA IVANY ANDRADE LTDA	55.406,50D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO(HOSPITAL DE CLINIC	300,00D
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO G. DO SUL	2.211,60D
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL (HSPM)	2.402,20D
COMANDO DA AERONAUTICA	16.550,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	37.946,14D
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	831,60D
UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.923,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	2.760,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	30.790,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	20,44D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	1.337,80D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	534,00D
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	77.986,24D
AMGESP - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS	22.728,00D
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	282,00D
SESAU-AL - SECRETRIA DE ESTADO DA SAUDE-ALAGOAS	1.050,00D
RIO SAUDE - EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A	282,00D
PROCAPE - PRONTO S.CARDIOLOGICO DE PE.PROF.LUIZ TAVARES	134.660,40D
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	2.700,00D
TOSTES SERVICOS MEDICOS LTDA	30.472,78D
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (PM-RJ)	1.680,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	62.940,64D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	2.400,00D
HOSP. UNIV. MA. APARECIDA PEDROSSIAN- HUMAP -UFMS	3.013,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2,70D
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	74,50D
BTC SRL	10.558,00D
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	80.480,02D
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO	757,60D
9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	3.788,00D
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 3 DIVISAO DE EXERCITO	7.576,00D
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (SERGIPE)	7.576,00D
OUTROS CRÉDITOS	7.017,00D
OUTROS CRÉDITOS	256.349,30D
ARRENDAMENTO DE TERRENO	158.113,44D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	86.987,52D
SALÁRIO MATERNIDADE A RECUPERAR	1.365,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.365,00D
ICMS A RECUPERAR	9.883,34D
ESTOQUE	9.883,34D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.922.323,27D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.154.799,98D
REMESSA DE BONIFICAÇÃO	1.160.802,83D
PRODUTOS E INSUMOS	6.002,85C
MAT. P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	745.123,29D
OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS	734.285,58D
PRODUTOS ACABADOS	5.176,10D
ESTOQUE COM TERCEIROS	5.661,61D
	22.400,00D



Empresa: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI  
 C.N.P.J.: 05.234.897/0001-31  
 Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002  
 Endereço: Rua EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, QD 209 LOTE 0699, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58058-660

Folha: 0002  
 Número livro: 0017  
 Página 2 de 15

Balanco encerrado em: 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Descrição	Saldo Atual
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	22.400,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.600.161,24D
OUTROS CRÉDITOS	1.524,73D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.524,73D
APLICACAO BANCO DO BRASIL	1.524,73D
INVESTIMENTOS	354.400,00D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	54.000,00D
CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	54.000,00D
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	300.400,00D
Direito Uso Comercializacao- America Lat	291.400,00D
Pesquisa Cientifica	9.000,00D
IMOBILIZADO	1.244.236,51D
IMÓVEIS	593.948,08D
EDIFÍCIOS	593.948,08D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.079,77D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.079,77D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	610.746,46D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	610.746,46D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	157.314,59D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	77.108,43D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	59.319,50D
VIDRARIA E FERRAMENTAS BRANCAS	20.886,66D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	145.852,39C
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	57.404,46C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.421,03C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	76.026,90C
PASSIVO	5.325.832,17C
PASSIVO CIRCULANTE	217.947,10C
FORNECEDORES	45.425,80C
FORNECEDORES	45.425,80C
ADR ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI EPP	170,00C
DISTRIBUIDORA ELETRONSHOPP EIRELLI	199,25C
TECNOFERRAMENTAS COM IMP E EXP LTDA	96C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.322,87C
GENERALCAR DISTRIBUIDORA ACES AUTOMOTIVO LTDA	209,56C
SO DIESEL PECAS PARA CAMINHOS LTDA	470,10C
MARCNIL COMERCIAL LTDA - ME	116,88C
SUPORTE USINAGEM DE PRECISAO LTDA	1.000,00C
WPC POLIMEROS LTDA	600,00C
SUANNI CATHARINA MENDES TAVARES TRINDADE - ME	256,97C
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	825,00C
DESTAK FERRAMENTAS SOROCABA LTDA	49,60C
C. L. - COM DE ELETR E MOVEIS LTDA - ME	125,90C
MCH WEB ELETRONICOS EIRELE ME	468,35C
MANGABEIRA ACO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	1.825,00C
PB ACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA ME	490,00C
NEWBRINDES PROMOCIONAIS EIRELI-ME	235,00C
SOLAR LIVRE ENERGIA SOLAR LTDA	22.400,00C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	678,00C
QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	119,00C
DUNAS AUTOMOVEIS LTD	1.421,70C
PORTAL DO SOL CASA E CONSTRUCOES LTDA - ME	1.124,99C
ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA.	1.079,31C
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	99,20C
PDAP COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI	2.626,01C
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5.292,00C
LOJA DOS PARAFUSOS LTDA	542,15C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.402,91C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.402,91C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.612,22C
IPTU A RECOLHER	6.790,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	150.506,76C

Balanco encerrado em: 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.949,36C
	3.949,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	146.557,40C
FGTS A RECOLHER	624,25C
PARCELAMENTO LEI 12.966/RFB DEBITOS PEVID. 4743	623,78C
PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 - PGFN - DEMAIS DÉBITOS -4737	2.858,89C
PARCELAMENTO LEI 11.941-PGFN-DEMAIS DEBITOS ART1º - 1194	10.918,82C
PARCELAMENTO LEI 11.941/RFB-DEB PREV- ART. 1º 1233	15.686,25C
	115.845,41C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	11.611,63C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	11.611,63C
CONTAS A PAGAR	1.782,00C
	9.829,63C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.489.222,55C
EMPRÉSTIMOS	2.489.222,55C
Contrato Mutuo Niedja X Natek	2.484.343,78C
	2.484.343,78C
PARCELAMENTOS	
Parcelamento Inss	4.878,77C
Parcelamento Iss	406,10C
Parcelamento Fgts	605,51C
	3.867,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	2.618.662,52C
CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	2.000.000,00C
	2.000.000,00C
RESERVAS	
RESERVAS DE LUCROS	818.900,00C
RESERVA LEGAL	818.900,00C
	818.900,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.237,48D
LUCROS ACUMULADOS	200.237,48D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.799.841,29C
	2.000.078,77D



Este Balanço Patrimonial foi extraído do Livro Diário 017 às fls. 100 à 102.

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
 SOCIO  
 CPF: 768.556.434-34

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00583209  
 CPF: 887.659.204-06



Empresa: **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI** Folha: 103  
CNPJ: 05.234.897/0001-31 Número livro: 0001  
Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002  
Insc. Estadual: 161360408  
Endereço: EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, S/N, QD 209 LOTE 0699 - MANGABEIRA

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, IND. E COM. PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, tendo como objeto social: fabricação de materiais para medicina e odontologia e fabricação de preparações farmacêuticas, com início de atividades em 19/08/2002.

#### 2) APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi elaborado em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 3) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de caixa de exercícios.

#### 4) DISPONÍVEL

Estão registradas as contas caixa, banco e aplicações.

#### 5) CRÉDITOS

Estão registradas as contas clientes, outros créditos, adiantamento a fornecedores, adiantamento a funcionários e tributos a recuperar.

#### 6) ESTOQUE

Estão registradas as contas estoque de mercadorias, produtos e insumos e estoque com terceiros.

#### 7) OUTROS CRÉDITOS

Está registrada a conta aplicações financeiras .

#### 8) INVESTIMENTOS

Está registrada a conta participações societárias.

#### 9) Imobilizado

Estão registradas as contas imóveis, moveis e utensilios, máquinas, equipamenos e ferramentas, imobilizado em andamento e depreciação acumulada.

#### 10) INTANGIVEL

Está registrada a conta bens intangíveis.

#### 11) FORNECEDORES

Está registrada a conta fornecedores.

#### 12) OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Está gistrada a conta de salários a pagar.

Empresa: **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI**  
CNPJ: 05.234.897/0001-31  
Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002  
Insc. Estadual: 161360408  
Endereço: EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, S/N, QD 209 LOTE 0699 - MANGABEIRA

Folha:

104

Número livro:

0001



### 13) ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão registradas as contas INSS a recolher, FGTS a recolher, parcelamento prev social RFB lei 11.941/09, parcelamento Lei 12.996 D. Deb. Pgn e parcelamento Lei 12.996 D. Prev. Rfb.

### 14) IMPOSTOS A RECOLHER

Estão registradas as contas Simples Nacional a recolher e IPTU a recolher.

### 15) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Estão registradas as contas honorários contábeis e contas a pagar

### 16) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Está registrada a conta esmestimos.

### 17) CAPITAL SOCIAL

O capital social continua da mesma forma, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim distribuído: CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA - R\$ 2.000.000,00 (100,00%)

### 18) RESERVAS

Está registrada a conta reservas de lucro.

### 19) LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS.

Estão registradas as contas lucros acumulados e prejuizos acumulados.

### 20) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Esta Nota Explicativa do Balanço Patrimonial foi extraída do Livro Diário 017 às fls. 103 à 104.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2020.

#### ASSINATURAS:

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
TITULAR-EMPRESÁRIO  
CPF: 768.556.434-34  
RG: 1.331.705 SSP/PB

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 887.659.204-06  
CRC: PB005832/O-9

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.672.103,34</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE PRODUTOS	104.589,14
VENDA DE MERCADORIAS	1.567.514,20
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(103.727,61)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(103.727,61)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.568.375,73</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(195.444,26)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(189.441,41)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(6.002,85)
<b>(-) CPV</b>	<b>(104.589,14)</b>
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(104.589,14)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.268.342,33</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.187.529,57)</b>
<b>Despesas Com Vendas</b>	<b>117.008,35</b>
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	117.008,35
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(1.100.634,04)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.480,19)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)
13º SALÁRIO	(8.236,55)
FÉRIAS	(6.867,81)
INSS	(23,22)
FGTS	(4.931,39)
RESCISÕES	(946,86)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(8.708,67)
TAXAS DIVERSAS	(809.822,24)
MULTAS DE MORA	(210,16)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(1.885,79)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,55)
TELEFONE	(3.063,85)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(6.993,03)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(203,50)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(15.444,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(44.755,93)
MATERIAL USO E CONSUMO	(3.634,91)
DESPESAS DIVERSAS	(100.300,39)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(174.277,42)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESCONTO CONCEDIDOS	(169.999,60)
JUROS DE MORA	(4,53)
TARIFAS BANCÁRIAS	(4.273,29)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(29.845,05)</b>
Parcelamento dívida ativa união - 1734	(12.958,80)
Parcelamento Lei 11941/PGFN D. débitos	(16.886,25)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>218,59</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	218,59
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>80.812,76</b>





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição		Saldo Atual
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>7.236,60</b>
Despesas Não Operacionais		
PERDAS	7.236,60	7.236,60
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		88.049,36
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		88.049,36
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>88.049,36</b>
Este Demonstr. Result. do Exercício foi extraído do Livro Diário no 017 às fls.105 à 106		



CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
SOCIO  
CPF: 768.556.434-34

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 00583209  
CPF: 887.659.204-06

Empresa: **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI**  
CNPJ: 05.234.897/0001-31  
Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002  
Insc. Estadual: 161360408  
Endereço: EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, S/N , QD 209 LOTE 0699 - MANGABEIRA

Folha:

107

Número livro:

0001



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, IND. E COM. PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, tendo como objeto social: fabricação de materiais para medicina e odontologia e fabricação de preparações farmacêuticas, com início de atividades em 19/08/2002.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

Estão registrados as receitas provenientes de todas as atividades da empresa;

#### 3.2) Custos de bens e/ou Serviços

Estão demonstrados todos os custos incidentes as atividades da empresa até a data do balanço;

#### 3.3) Lucro Bruto

Demonstrado o Lucro BRUTO no período.

### 4) DESPESAS OPERACIONAIS

#### 4.1) Despesas com Pessoal/Mão de obra

Estão registradas as despesas com salários, pró-labore, férias, 13º salário, INSS, FGTS e rescisões.

#### 4.2) Despesas Administrativas

Estão descritas as despesas com IPTU e taxas diversas multas de mora e entidade de classe.

#### 4.3) Despesas Gerais

Estão demonstradas as despesas com energia elétrica, telefone, despesas postais e telegráficos, materiais de escritório, honorários contábeis, serviços prestados por terceiros e material uso.

#### 4.4) Despesas Financeiras

Demonstrados os custos com juros de mora e descontos concedidos.

#### 4.5) Despesas não Operacionais

Demonstrada a conta perda.

#### 4.6) Lucro Operacional

Lucro Bruto deduzido das despesas.

### 5) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

Lucro no Período

### 6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social continua da mesma forma, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim distribuído: CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA - R\$ 2.000.000,00 (100,00%)

Empresa: **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI**  
CNPJ: 05.234.897/0001-31  
Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002  
Insc. Estadual: 161360408  
Endereço: EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, S/N, QD 209 LOTE 0699 - MANGABEIRA

Folha:

108

Número livro:

0001



### 8) ESTOQUES

Apurados na forma da legislação em vigor.

### 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Esta Nota Explicativa do Demonstr. do Result. Do Exercício foi extratido do Livro Diário 017 às fls. 107 à 108.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2020.

### ASSINATURAS:

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
TITULAR-EMPRESÁRIO  
CPF: 768.556.434-34  
RG: 1.331.705 SSP/PB

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 887.659.204-06  
CRC: PB005832/O-9

**Empresa:** NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIREL  
**C.N.P.J.:** 05.234.897/0001-31  
**Endereço:** Rua EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, QD 209 LOTE 0699, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58058-660  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020 **Insc. Junta Comercial:** 25600053467 **Data:** 19/08/2002

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0017  
**Página** 10 de 15

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	1.103.698,91
Valores pagos a fornecedores	(983.013,13)
Valores pagos a empregados	(151.251,71)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(30.565,93)
Tributos pagos	(974.045,24)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.004.611,17)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	218,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.004.392,58)



**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	1,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	1.800,32
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(789.192,42)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.017.783,90

Aumento nas Disponibilidades	13.392,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	15.222,87
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	90.123,15

Este Demonstrativo contábil foi extraído do Livro Diário 017 às fls. 109 à 109.

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
SOCIO  
CPF: 768.556.434-34

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 00583209  
CPF: 887.659.204-06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2019	2.000.000,00	818.900,00	-288.286,84	2.530.613,16
Ajustes de Exercícios Anteriores			88.049,36	88.049,36
Saldo em 31/12/2020	2.000.000,00	818.900,00	-200.237,48	2.618.662,52

Este Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido foi extraído do Livro Diário 017 às fls. 111 à 111.

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
SÓCIO  
CPF: 768.556.434-34

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 00583209  
CPF: 887.659.204-06



Empresa: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

C.N.P.J.: 05.234.897/0001-31

Endereço: Rua EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, QD 209 LOTE 0699, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58058-660

Folha: 0001  
Número do Livro: 12 de 16  
Número do Título: 0017

Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.711.791,93
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.000.078,77)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(288.286,84)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Este Demonstrativo de lucros ou prejuízos acumulados foi extraído do Livro Diário 017 às fls. 112 à 112.

(288.286,84)

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
SOCIO  
CPF: 768.556.434-34

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. 00583209  
CPF: 887.659.204-06



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.725.670,93 + 1.600.161,24	1,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.947,10 + 2.489.222,55	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	3.725.670,93	17,09
	Passivo Circulante	217.947,10	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	3.725.670,93 - 1.922.323,27	8,27
	Passivo Circulante	217.947,10	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	90.123,15	0,41
	Passivo Circulante	217.947,10	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.725.670,93 - 217.947,10	1,34
	Patrimônio Líquido	2.618.662,52	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	5.325.832,17	1,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.947,10 + 2.489.222,55	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.725.670,93 - 217.947,10	3.507.723,83
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.947,10 + 2.489.222,55	1,03
	Patrimônio Líquido	2.618.662,52	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.947,10 + 2.489.222,55	0,51
	Passivo Total	5.325.832,17	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	217.947,10	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.618.662,52 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	217.947,10	0,09
	Passivo Não-Circulante	2.489.222,55	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.947,10 + 2.489.222,55	0,51
	Ativo	5.325.832,17	
<b>Índice de Garantia de Capital Terceiros</b>	Patrimônio Líquido	2.618.662,52	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.947,10 + 2.489.222,55	
<b>Índice de Giro do Ativo</b>	Receita de Vendas	38.116,14	0,01
	Ativo	5.325.832,17	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	-200.237,48	-5,25
	Receitas de Vendas	38.116,14	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	-2.660.221,76	1,00
	Receita Líquida de Vendas	-2.660.221,76	
<b>Estabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	5.325.832,17	
<b>Estabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	2.618.662,52	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	2.618.662,52	0,49
	Passivo Total	5.325.832,17	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	1.600.161,24	0,61
	Patrimônio Líquido	2.618.662,52	
<b>Índice de Imobilização de</b>	Ativo Não-Circulante	1.600.161,24	0,31

**Empresa:** NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI

Inscrição: 05.234.897/0001-31

Endereço: Rua EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, QD 209 LOTE 0699, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58058-660

Página: 0002

Número livro: 0017

Página 14 de 15

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25600053467 Data: 19/08/2002

**Recursos Não Correntes** Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante

2.618.662,52 + 2.489.222,55

Este Coeficiente de Análise foi extraído do Livro Diário 017 às fls. 113 à 114.

CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA

SOCIO

CPF: 768.556.434-34

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. 00583209

CPF: 887.659.204-06







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76855643434	
88765920406	

NF-e  
Nº. 1254  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**NATEK**

NATEK Natureza e Tecnologia Ind. e com. de Prod. Biotecnolog  
R. Empresario Waldemar Pereira Do Egitó, 000 Qd. 209, Lt. 699  
Mangabeira - 58058660 Joao Pessoa/PB  
8332386916

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1254  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2520 1205 2348 9700 0131 5500 1000 0012 5416 1090 9283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200032473635 18/12/2020 15:23:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161360408

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

05234897000131

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA

CNPJ/CPF

09553484000251

DATA DA EMISSÃO

18/12/2020

ENDEREÇO

AV do Exercito s/n

BAIRRO

Setor Militar Urbano

CEP

70630200

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/12/2020

MUNICÍPIO

Brasilia

FONE/FAX

6133626300

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:11:00

**FATURA / DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				75.760,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA			373,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
P8438	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO TRIPLA CAMADA	63079010	2102	6102	un	100000,000	0,75760	75.760,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
886921			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NR: 2020NE808660 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL LOT. 40114 FAB. 6/4/2020 VAL. 6/4/2025 BANCO DO BRASIL(001) AG. 0011-6 C/C 114718-8 Empresa optante pelo SIMPLES, não sujeita a retenção de tributos federais conforme IN 480/2004 e 539/2005 e declaracao conforme. CASO OS PRODUTOS ESTEJAM DANIFICADOS, E IMPRESCINDIVEL QUE O CLIENTE RELATE POR ESCRITO O OCORRIDO NO ROMANEIO DE DA EMPRESA TRANSPORTAODA E ENVIAR COPIA PARA contato.natek@hotmail.com, PARA PODERMOS TOMAR CIENCIA DO OCORRIDO. Voce pagou aproximadamente: R\$ 10.275,20 de tributos de importacao R\$ 20.520,00 de tributos estaduais	

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
- EI 2007  
2007  
Servidor Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**LICENÇA SANITÁRIA**



PREFEITURA DE  
**JOÃO PESSOA**  
MAIS RESULTADOS. VIDA MELHOR

VÁLIDO ATÉ: **10/12/2021**      EXERCÍCIO      **2020**      Nº      **02755 M**

NOME / RAZÃO SOCIAL:      **NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, IND. E COM. DE PROD. BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP**

C.N.P.J. / C.P.F.      **05.234.897/0001-31**

ATIVIDADE:      **4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA      **Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito - Quadra 209 - Lote 699**

Nº **S/N**      BAIRRO      **Mangabeira**      DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE      **Carlos Eduardo de Brito Fernandes - CRF-PB 2539**

**X-X**

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º

EMITIDA EM,      **19 de janeiro de 2021**

AUTORIZO:  
EM 19 / 01 / 2021  
**Alline Grisi**  
Diretora de Vigilância à Saúde  
Mat. 24.980-9  
GERENTE

CONFERIDO:  
EM 19 / 01 / 2021  
**Antonio Rodolfo da Arruda Filho**  
Mat. 26.955-2  
CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO:  
EM 19 / 01 / 2021  
**Narcélio Clemente de Sousa**  
Chefe Administrativo  
Mat. 23.297-1  
CHEFIA ADMINISTRATIVA

**ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE**

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Natek - Natureza e Tecnologia Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda

**CNPJ**

05.234.897/0001-31

**Endereço Completo**

R EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO SN QUADRA209 LOTE 0699 - MANGABEIRA CEP:  
58.058-660 - JOÃO PESSOA/PB

**Telefone**

(83) 3238-6916

**Responsável Técnico**

[sem dados cadastrados]

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]



Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.01.809-9 (P2L4Y28Y3L61)

**Data do Cadastro**

26/11/2003

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.032973/2003-18

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Exportar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



**DECLARAÇÕES.**

A empresa NATEK Natureza e Tecnologia Industria e comercio de Produtos Biotecnológicos EIRELI / CNPJ: 05.234.897/0001-31, com sede na Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n – Qd. 209, Lt. 0699 – Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP 58058-660, Telefone nº (83) 3238.6916 e E-mail [contato.natek@hotmail.com](mailto:contato.natek@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal e administrador o Sr. Carlos Henrique Fonseca de Oliveira de CPF nº 768.556.434-34 e RGº 1331705 SSDS-PB,

- **Declara**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente processo licitatório e do previsto no instrumento convocatório, e que sua proposta atende às exigências do edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal e que aceita as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- **Declara**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicara qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666/93;
- **Declara**, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93 (e também na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998), que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal (Anexo XI)
- **Declara**, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte / EPP, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;
- **Declara**, que não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- **Declara**, que não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de Órgão ou Entidade Contratante ou Responsável pela licitação, conforme o art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;
- **Declara**, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- **Declara**, que a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- **Declara**, que o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- **Declara**, que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da abertura oficial das propostas até a adjudicação do objeto;
- **Declara**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **Declara**, em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh.
- **Declara**, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental do inciso IV do art. 5º da IN nº 1 da SLTI/MPOG, e que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- **Declara**, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- **Declara**, que correrão por sua conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- **Declara**, que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- **Declara**, que no caso de consagrar-se vencedor (a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a AFE

**NATEK****Pharmaplast****Veloderm®**

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 - FI  
 20094  
 Servidor Responsável

(Autorização de Funcionamento de Empresa), CRP (Certificado de Registro do Produto), Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, para os itens Cód. SES 92409, 92408, 92407, 35766, 36052, 36169 e 36048, Laudos de Ensaio NBR ABNT 13698, para o item Cód. SES 6542 e NBR ABNT 16064, para os itens Cód. SES 35774 e 35938 e Licença Sanitária e Atestado de Capacidade Técnica, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8666/2013, art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2012 e no Decreto Distrital nº 26.851/2006.

- **Declara**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante.
- **Declaro**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

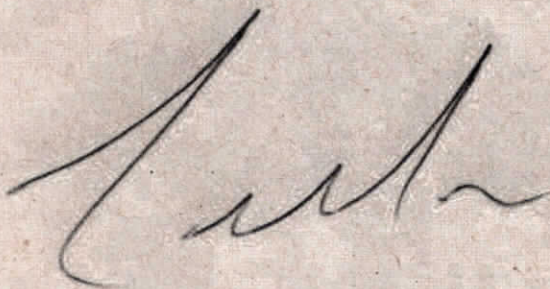
IV – no tocante a licitações e contratos:

- frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**Declara**, que o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, e estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, em **João Pessoa, 8 de agosto de 2021.**



**Carlos Henrique Fonseca de Oliveira**  
 Resp. Legal. – RG 1331705 / CPF 768.556.434-34

**INSCRIÇÃO NO CCICMS**  
**16.136.040-8**

**NATEK – Natureza e Tecnologia Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos EIRELI**

Av. Waldemar Pereira do Egito, S/Nº  
 Qd. 209, Lt. 0699 - Dist. Ind. Mangabeira  
 CEP: 58.058-660 - João Pessoa - PB

**CNPJ: 05.234.897/0001-31**

**NATEK Natureza e Tecnologia Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos EIRELI**

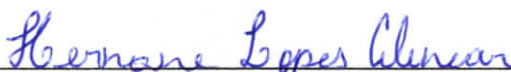
Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n - Quadra 209, Lote 0699 – Mangabeira, João Pessoa / PB Brasil, CEP 58058-660 - Fone/Fax: 55.83.3238-6916

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 252106-0002, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.748/0001-86, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de agosto de 2021.



**HERNANE LOPES ALENCAR**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/08/2021 15:14:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.259.748/0001-86  
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia: MIAMIMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

**BELO HORIZONTE**  
Local

**28 Agosto 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
	____/____/____			____/____/____	
	____/____/____			____/____/____	
	____/____/____			____/____/____	

Processo em Ordem  
A decisão  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
____	____	____	____
____	____	____	____

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
____	____	____	____
____	____	____	____

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

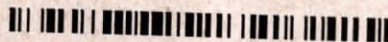
NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
LAURA CATALDO CURY  
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/522.032-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

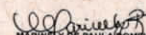


Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

 Nº EI 2018  
 [Assinatura]

Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.259.748/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIAMIMED</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CIPRIANO DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>30.570-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CINQUENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 11:59:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:40:28 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **7B16.0E47.E603.15FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.259.748/0001-86  
**Razão Social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2021 a 30/08/2021

**Certificação Número:** 2021080102384254472603

Informação obtida em 06/08/2021 09:16:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Certidão nº: 22597326/2021

Expedição: 23/07/2021, às 16:34:30

Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 2022  
Servidor Responsável

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000469250550





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

### CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

#### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBLKMIPNQJ**

Certidão nº **15.841.711** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/08/2021**

Requerimento em: **11:22:39**

Validade: **01/09/2021**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBLKMIPNQJ**

Documento/Certidão nº **15.841.711** Exercício: **2021**

Emissão em: **02/08/2021**

Requerimento em: **11:22:39**

Validade: **01/09/2021**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/605.471-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANCO	02/12/2020	8117820	28/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2021.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121182435-1	38.259.748/0001-86	28/08/2020	01/09/2020

Endereço Completo:

RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-020 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
----------------------------------	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/12/2020

Número: 8117820

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2021 10:55

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001932590 e visualize a certidão)



21/605.495-8

Data da consulta: 08/01/2021 17:52:42

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.259.748/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374      Data Concessão: 28/08/2020      Data de Validade: 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86      Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X      Data de Registro: 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não



## DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016      Regional: OESTE - 04

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; ADE Vale do Arrudas

## ATIVIDADES

### Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico-profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

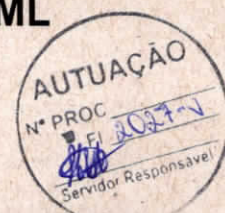
Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local





Código Descrição

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

E Ponto de Exposição (Grupo I)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

### Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

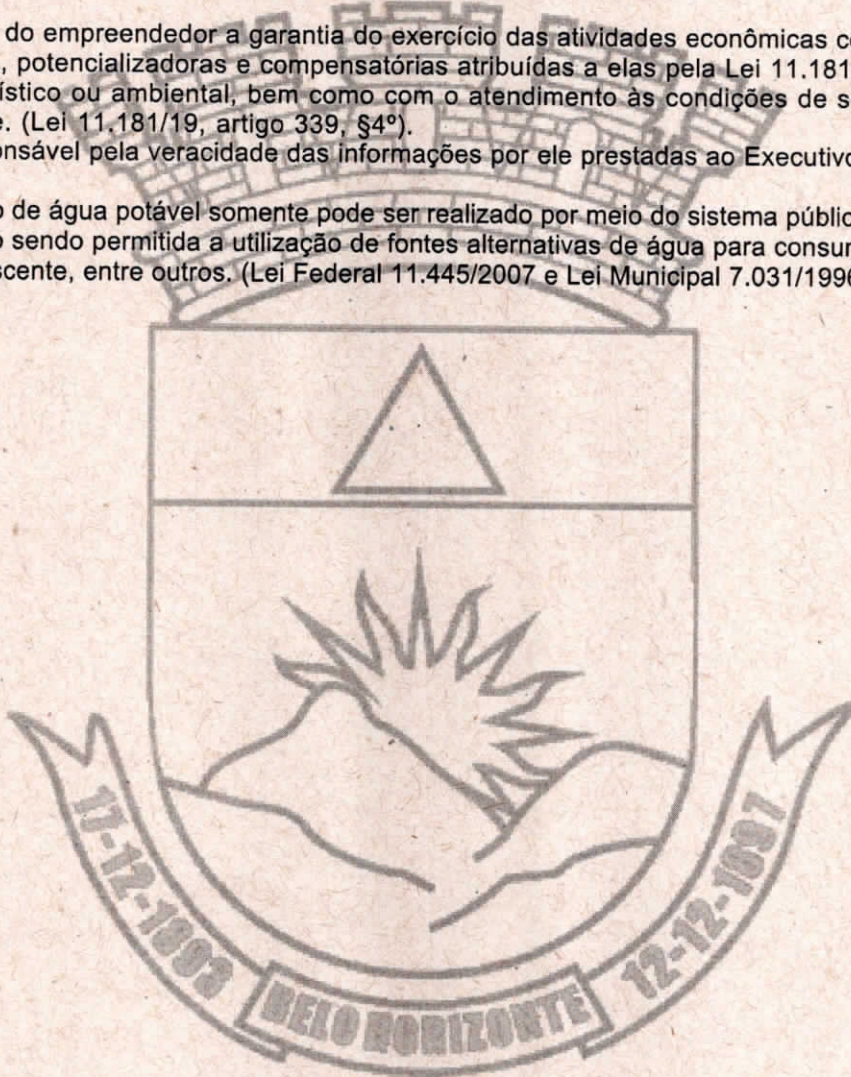


## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)







Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 38.259.748/0001-86

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Agosto de 2021 às 11:38

BELO HORIZONTE, 02 de Agosto de 2021 às 11:38

**Código de Autenticação:** 2108-0211-3823-0813-4244

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## Termo de Abertura



## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	00382429000-86	Inscrição Municipal:	1245595001X		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/08/2020		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	12		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	22/03/2021		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	<b>97.930,00D</b>	<b>7.060,00</b>	<b>4.983,87</b>	<b>100.006,13D</b>
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>97.930,00D</b>	<b>7.060,00</b>	<b>4.983,87</b>	<b>100.006,13D</b>
3	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>97.930,00D</b>	<b>3.530,00</b>	<b>1.453,87</b>	<b>100.006,13D</b>
4	<b>CAIXA</b>	<b>97.930,00D</b>	<b>3.530,00</b>	<b>1.453,87</b>	<b>100.006,13D</b>
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	97.930,00D	3.530,00	1.453,87	100.006,13D
12	<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>0,00</b>
13	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>0,00</b>
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
149	<b>PASSIVO</b>	<b>100.706,80C</b>	<b>2.324,95</b>	<b>1.624,28</b>	<b>100.006,13C</b>
150	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>706,80C</b>	<b>987,19</b>	<b>1.624,28</b>	<b>1.343,89C</b>
169	<b>OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141,21</b>	<b>141,21C</b>
170	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141,21</b>	<b>141,21C</b>
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	141,21	141,21C
185	<b>OBRIÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>706,80C</b>	<b>987,19</b>	<b>1.483,07</b>	<b>1.202,68C</b>
186	<b>OBRIÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>604,50C</b>	<b>884,89</b>	<b>1.297,09</b>	<b>1.016,70C</b>
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	604,50C	884,89	1.297,09	1.016,70C
190	<b>OBRIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>102,30C</b>	<b>102,30</b>	<b>185,98</b>	<b>185,98C</b>
191	INSS A RECOLHER	49,50C	49,50	83,32	83,32C
192	FGTS A RECOLHER	52,80C	52,80	102,66	102,66C
242	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>1.337,76</b>	<b>0,00</b>	<b>98.662,24C</b>
243	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
244	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
714	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,76D</b>
265	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,76D</b>
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.337,76	0,00	1.337,76D
269	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.776,80D</b>	<b>1.949,75</b>	<b>4.726,55</b>	<b>0,00</b>
295	<b>DESPESAS</b>	<b>2.776,80D</b>	<b>1.949,75</b>	<b>4.726,55</b>	<b>0,00</b>
329	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.776,80D</b>	<b>1.949,75</b>	<b>4.726,55</b>	<b>0,00</b>
330	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>706,80D</b>	<b>1.399,75</b>	<b>2.106,55</b>	<b>0,00</b>
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	654,00D	1.100,02	1.754,02	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	183,33	183,33	0,00
337	FGTS	52,80D	88,00	140,80	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	13,74	13,74	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	0,00	14,66	14,66	0,00
353	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>2.070,00D</b>	<b>550,00</b>	<b>2.620,00</b>	<b>0,00</b>
361	HONORARIOS CONTABEIS	1.650,00D	550,00	2.200,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	420,00D	0,00	420,00	0,00
402	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.671,21</b>	<b>3.671,21</b>	<b>0,00</b>
403	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.671,21</b>	<b>3.671,21</b>	<b>0,00</b>
404	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>0,00</b>
405	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>0,00</b>
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	141,21	141,21	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	141,21	141,21	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	141,21	141,21	0,00
460	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,76</b>	<b>4.867,76</b>	<b>0,00</b>
461	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,76</b>	<b>4.867,76</b>	<b>0,00</b>
471	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,76</b>	<b>4.867,76</b>	<b>0,00</b>
472	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,76</b>	<b>4.867,76</b>	<b>0,00</b>

LAURA CATALDO CURY  
 DIRETOR  
 CPF: 135.214.086-12  
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>					
ATIVO		97.930,00D	7.060,00	4.983,87	100.006,13D
PASSIVO		100.706,80C	2.324,95	1.624,28	100.006,13C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	3.671,21	3.671,21	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000,00C	1.337,76	0,00	98.662,24C
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
CONTAS DEVEDORAS		100.706,80D	18.745,27	19.445,94	100.006,13D
CONTAS CREDORAS		200.706,80C	7.333,92	5.295,49	198.668,37C
RESULTADO DO MES		0,00	-2.776,80	0,00	2.776,80C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.776,80D	0,00	0,00	0,00

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12  
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 2031  
Servidor Responsável



**BALANÇO DE ABERTURA**



Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>100.006,13D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>100.006,13D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>100.006,13D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>100.006,13D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.006,13D
<b>PASSIVO</b>	<b>100.006,13C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.343,89C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>141,21C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>141,21C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	141,21C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.202,68C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.016,70C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.016,70C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>185,98C</b>
INSS A RECOLHER	83,32C
FGTS A RECOLHER	102,66C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>98.662,24C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.337,76D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.337,76D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12  
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	3.530,00	<u>3.530,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(141,21)	<u>(141,21)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>3.388,79</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>3.388,79</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.754,02)	
13° SALÁRIO	(183,33)	
FGTS	(140,80)	
INSS S/ 13° SALARIO	(13,74)	
FGTS S/13° SALARIO	(14,66)	<u>(2.106,55)</u>
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
HONORARIOS CONTABEIS	(2.200,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(420,00)	<u>(2.620,00)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(1.337,76)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>(1.337,76)</u>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(1.337,76)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(1.337,76)</u>

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12  
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/0-9  
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.006,13 + 0,00	74,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.006,13	74,42
	Passivo Circulante	1.343,89	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	100.006,13 - 0,00	74,42
	Passivo Circulante	1.343,89	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	100.006,13	74,42
	Passivo Circulante	1.343,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	100.006,13	74,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	0,01
	Passivo Total	100.006,13	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	0,01
	Ativo	100.006,13	

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12  
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



### Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

#### 1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

##### 1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

##### 1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

##### 1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

##### 1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

#### 2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03,

#### 3. Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.





Empresa: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Página:  
Número livro:



#### 4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

#### 5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2020



À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
LAURA CATAUDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Página: 12

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 20347

Servidor Responsável

## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	00382429000-86	Inscrição Municipal:	1245595001X	

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/03/2021	
Quantidade de páginas:	12			
Período de escrituração				
Início:	28/08/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99721327 em 23/03/2021. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/308.104-1	eryF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 23/03/2021, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/308.104-1.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CATEGORIA** TÉCNICO EM CONTABILIDADE      **Nº DO REGISTRO** MG-09221810-9

**NOME** ALEXANDER AMARAL ANGRADE

**FILIAÇÃO**  
 ANTONIO AMARAL DE ANDRADE  
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE

*Alexander Angrade*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 2035-V  
 Servidor Responsável

<b>NASCIMENTO</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	<b>NATURALIDADE</b>
31/12/1991	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
<b>DIPLOMAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
22/12/1989	012.715.075-50	MG-9.015.288 SSP-MG
<b>TÍTULO</b>	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b>	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IMADOR/EN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, o/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
09/01/2009

*Paulo Cesar*  
 Paulo Cesar Consolino dos Santos  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292503212866169470>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1 Data: 25/03/2021 09:51:05 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF;		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		<b>TJPB</b> 
	Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PUBLICAÇÕES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.259.748/0001-86  
Nome empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2020  
Regime de Apuração: caixa  
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 135.214.086-12

Nome: LAURA CATALDO CURY

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142292503212866169470-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 100.006,13
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 4.732,55

Total de entradas interestaduais por UF





UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2021 16:15:13

Número do Recibo: 02.07.21088.0392746-0

Autenticação: 38052.25002.97802.48430



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020



**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>	<b>38.259.748/0001-86</b>
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
<b>28/08/2020</b>	<b>Sim</b>
Regime de Apuração	
<b>Caixa</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
<b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/03/2021 16:15:13
Número do Recibo
02.07.21088.0392746-0
Autenticação
38052.25002.97802.48430



## INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

### ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00} = 74,42$$

### ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

### ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13 - \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

### ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

### ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00} = 74,42$$

### IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.006,13} = 0,01$$

### GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.006,13} = 0,01$$

BELO HORIZONTE, 24 DE MARÇO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:012715076  
50

Assinado de forma digital por  
ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Dados: 2021.03.30 14:03:44  
-03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
CONTABILISTA  
CRC.: 092218/0-9  
CPF N° 012.715.076-50

LAURA CATALDO  
CURY:13521408612

Assinado de forma digital por  
LAURA CATALDO  
CURY:13521408612  
Dados: 2021.03.24 16:51:58  
-03'00'

LAURA CATALDO CURY  
SÓCIA DIRETORA  
RG N° MG 20.598.030 - PC/MG  
CPF N° 135.214.086-12

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, n° 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)**  
**3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 29/07/2021 as 11:49:47.

Válido até: 27/10/2021.

Código de Controle: 965335.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.CRCMG.org.br](http://www.CRCMG.org.br)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com), por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,

X 

**Alexander Amaral Andrade**  
**Contabilista**  
**CRC nº 092218/0-9**  
**CPF nº 012.715.076-50**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEXANDER AMARAL ANDRADE em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 21/07/2021.


Selo de Consulta: EVV58604  
Cód. Seg.: 9509.6094.8200.8859  
Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5,62 - Tfu: R\$ 1,81 - Valor Final: R\$ 7,43 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABH170993





**Miamimed produtos odontológicos ltda**  
**Cristiano Henrique Rodrigues Cury**  
**Procurador outorgado**  
**RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG**  
**CPF nº 993.547.726-68**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Cristiano Henrique Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 21/07/2021.

Selo de Consulta: EVV58605  
Cód. Seg.: 7610.5771.9713.3328  
Quantidade de Atos Praticados: 0000

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5,62 - Tfu: R\$ 1,81 - Valor Final: R\$ 7,43 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABH170984



**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292107216407270713>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142292107216407270713-1  
Data: 21/07/2021 16:28:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08876-OCUG;



CNPJ: 06.870-9  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirão do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:48:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 09:54:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142292107216407270713-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7cdccdc3ac4f0db57c2f54835e978ed643654aa11372ed466a158e2e9b53a2307d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2784225/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0AC1w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 67424

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, OS INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICO OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS ACESSORIOS.\*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 2041  
 Servidor Responsável

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

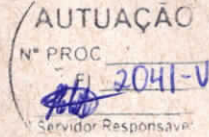
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**



**Nº 2820051/2021**  
 Emissão: 09/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: x62z4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
 Registro: 1404964002  
 CPF: 012.310.656-72  
 Endereço: RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)  
 Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.  
 Data de Formação: 08/02/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Registro: 18913  
 CNPJ: 07.897.039/0001-00  
 Data Início: 24/04/2006  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Registro: 67424  
 CNPJ: 38.259.748/0001-86  
 Data Início: 15/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
 Registro: 23243  
 CNPJ: 09.560.267/0001-08  
 Data Início: 11/06/2008  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

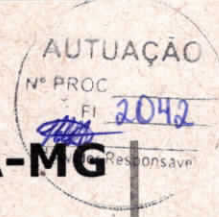






**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

**CREA-MG**



**Nº 2835278/2021**  
Emissão: 04/08/2021  
Validade: 30/09/2021  
Chave: yZ1CA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//  
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
Registro: 1404964002  
CPF: 012.310.656-72  
Endereço: RUA INSPEÇÃO JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.  
Data de Formação: 08/02/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Registro: 18913  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Data Início: 24/04/2006  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Registro: 67424  
CNPJ: 38.259.748/0001-86  
Data Início: 15/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
Registro: 23243  
CNPJ: 09.560.267/0001-08  
Data Início: 11/06/2008  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.376.311/0001-76  
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista  
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB  
E-mail: secsauderemigio@gmail.com  
Telefone: (83) 3364-1566



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB**, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8	2
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLOGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.

*Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino*  
Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino  
Secretária Municipal de Saúde  
Remígio-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142290704217895404286>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290704217895404286-1  
Data: 07/04/2021 10:26:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69864-QRI2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 12:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142290704217895404286-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68a2a1a93130e5e901082341e617b7e66ff8b4bb256a4baac2347cb2ffe531616a7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB**, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	4
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	1
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	4
CANETA DE ALTA ROTACAO	4
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	1

Remígio/PB, 08 de abril de 2021.

*Andrea Cristiane A. A. Balbino*  
**Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino**  
Secretária Municipal de Saúde  
Remígio-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 10:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142291204217762982507-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffb9c944fa294ad8438140718c9136f31727305bf357f978eef20f66c7ce660425c15c7c1c94c2b09c497eb919e588c587d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE  
SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 12  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENARIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 12  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB

CNPJ / CPF

11.376.311/0001-76

DATA DA EMISSÃO

03/02/2021

ENDEREÇO

R JOSE LAUREANO, 24

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2021

MUNICÍPIO

Remigio

UF

FONE / FAX

PB

(83) 3364-1837

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:03:50

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 03/02/2021  
Valor R\$ 61.818,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.

ENDEREÇO

RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

330,000

PESO LÍQUIDO (KG)

330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002391	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	90184999	0102	6117	UN	3	9.199,00	27.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000059	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	84148011	2102	6117	UN	2	4.100,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	323,64	3.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	9	553,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	355,26	3.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001715	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0102	6117	UN	3	479,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	204,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	8	1.237,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUTUAÇÃO

Nº PROC

2045

Servidor Responsável

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 13  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 13  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1315 4530 6933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB

CNPJ / CPF

11.376.311/0001-76

DATA DA EMISSÃO

03/02/2021

ENDEREÇO

R JOSE LAUREANO, 24

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2021

MUNICÍPIO

Remigio

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PB (83) 3364-1837

12:07:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 03/02/2021

Valor R\$ 6.234,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	(0) Remetente (CIF)				95.591.723/0183-28
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E	Betim	MG	1866311101338		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1				10,000	10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	323,64	1.294,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	1	553,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	355,26	1.421,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	204,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	1	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUTUAÇÃO  
PROC 2045-V  
Servidor Responsável

DADOS ADICIONAIS

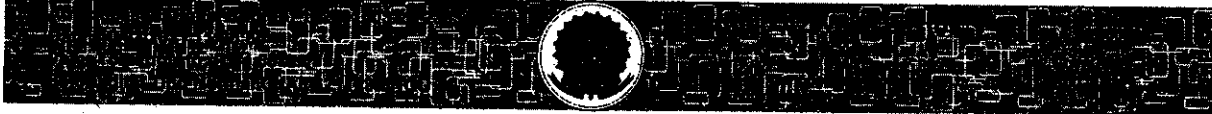
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 11:28:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142281003217238343965>





AUTUAÇÃO

Nº PROC 20467  
Revisor Responsável

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.530,00 DESTINATÁRIO: WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS - R JACI, 355 - CASA CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO Carapicuíba-SP

NF-e  
Nº 5  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MI**  
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENARIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 5  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3120 1238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 0518 1613 7422  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.824.290/0086 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 38.259.748/0001-86 CNPJ 131203962585003 - 21/12/2020 12:19:34

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS** CNPJ / CPF 32.746.401/0001-81 DATA DA EMISSÃO 21/12/2020  
ENDEREÇO **R JACI, 355 - CASA** BAIRRO / DISTRITO **CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO** CEP 06396-190 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/12/2020  
MUNICÍPIO **Carapicuíba** UF FONE / FAX **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.453.027.118 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:00:00

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Venc. 21/12/2020  
Valor R\$ 3.530,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CDFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (1) Destinatário (FOB) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE 1 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (KG) 120,000 PESO LÍQUIDO (KG) 120,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00003060	CONJUNTO PRIME FLEX PNEUMATICO	90184999	0102	6102	UN	1	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Email do Destinatário: si.calixto098@gmail.com  
Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO 259/2020  
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.  
RESERVADO AO FISCO

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290601219611525136-1  
Data: 06/01/2021 17:12:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89305-MBC7;  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentificado por este sistema de acordo com as diretrizes estabelecidas. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142290601219611525136

GH

Guilherme Henrique  
Saúde e bem estar


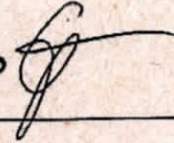


ATESTADO

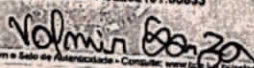

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F N° 009, 01 (uma) Cadeira Odontológica – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80349600007

Declaramos que o produto foi entregue dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 10 fevereiro de 2021

12º DISTRITO  
CARTÓRIO POÇO  
DA PANELA  
  


Guilherme Henrique  
Comercial

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE  
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340  
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 98890-0297 - e-mail: cartorio pocodapanela@gmail.com  
Reconheço por autenticidade (das s/yr acort) a firma inscrita de  
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA ARAUJO  
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Daó há  
Recife, 12 de fevereiro de 2021 09:58:44.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Valmir Leurgan de Souza Silva (Escrivão Autorizado)  
Emp: NS 1.21 12ND NS 121 FUND NS 1.21 FUND NS 1.21 FUND NS 1.21 FUND NS 1.21  
Selo: 0074389.FGH-02202101.00833  
  


Guilherme Henrique F Araujo - MEI - CNPJ: 34.627.286/0001-51  
Rua Escritor Lima Barreto 123 A - Barro - Recife - PE, CEP: 50.780.510  
Fone: (81) 9.9555-9552

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291802211161766054>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142291802211161766054-1  
Data: 18/02/2021 10:58:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47025-LF66;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 11:02:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, em termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 10:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142290601219611525136-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e5f99f5f3d1f1e41831325eadb37291c8d41abc43a928eadc52a83fbd1a932a627d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – NOVA LIMA - MG, inscrita no CNPJ nº 22.934.889/0001-17, sediada a PC Bernardino de Lima, 80, Centro, CEP: 34000-001, Nova Lima/MG, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00- 86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Produto	Quantidade
Caneta de alta rotação	100 unidades
Contra-ângulo	85 unidades
Micromotor	81 unidades
Peça reta	31 unidades

Nova Lima, 15 de junho de 2021.

Juliana Clemente Furtado  
Diretora Dept. de Odontologia SEMSA  
Inscrição 10640  
Juliana Clemente Furtado

Diretora do Departamento de Odontologia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 16:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142291802211161766054-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2b768794597f2094667853eaa3985daafedf5635ba2c6f0de13697eba3085a78b7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



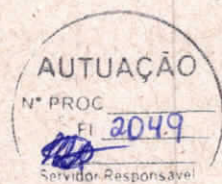
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 09:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 142291706218779793217-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a58be0f624ca47713f624230dc6a8b14a70e80ec7f718a8e2d007618da4b4c97c97d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 16:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142291802211161766054-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2b768794597f2094667853eaa3985daafedf5635ba2c6f0de13697eba3085a78b7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Votuporanga, 29 de junho de 2021.



**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte/MG, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020 - PROCESSO Nº 554/2020** – Aquisição de compressor de ar odontológico para utilização no Centro de Especialidades Odontológica – CEO, da Secretária Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	050.001.039	UND	01	Compressor de ar odontológico isento de óleo, com motor de 01 HP monofásico 220v, com protetor térmico; Resfriamento através de hélice tipo ventilador acoplado ao moto compressor; Deslocamento de ar de 170 litros por minuto, com cabeçote com dois cilindros em V em ferro fundido; Reservatório de 29 litros, com tratamento interno com pintura anti corrosiva; Saída de ar com registro, válvula reguladora e manômetro para visualização; Dreno de umidade do reservatório manual tipo torneira. Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.

**Homologação:** 23/01/2021.

**Nota Fiscal nº:** 014 de 05/02/2021.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.  
Por ser verdade, firmamos o presente.

**ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ**  
Secretária Municipal da Administração



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 142290907217968201112-1  
Data: 09/07/2021 10:49:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70702-YAIQ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82  
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236  
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



**CÓDIGO DE ACESSO**  
E890987D37D842B9ADA9CDF75A5C87C8

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: Andrea Isabel Da Silva Thomé em 29/06/2021 15:13:50 -03:00  
CPF: 168.075.138-79  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/E890987D37D842B9ADA9CDF75A5C87C8>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142290907217968201112>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142290907217968201112-2  
Data: 09/07/2021 10:49:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70703-GZ7P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/P... os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 11:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142291003217238343965-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c3182e1607d2edc15ab323fa83334b860600cd14fd9fd2677dce21db1bc9b4f787d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 12:29:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142290907217968201112-1 a 142290907217968201112-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b548e7b2d1fffe79eca5a9edc9f12db151bf2c6b0aca00d8fab7aac1e5ed87deab7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020101546 - PROCESSO: 130956 - VALIDADE: 26/10/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186**

**Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570020**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4845103
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- com a(s) seguinte(s) especialidade(s):
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
  - DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
  - DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
  - DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**GETULIO ANTONIO HABIB CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-5976/D**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 3800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

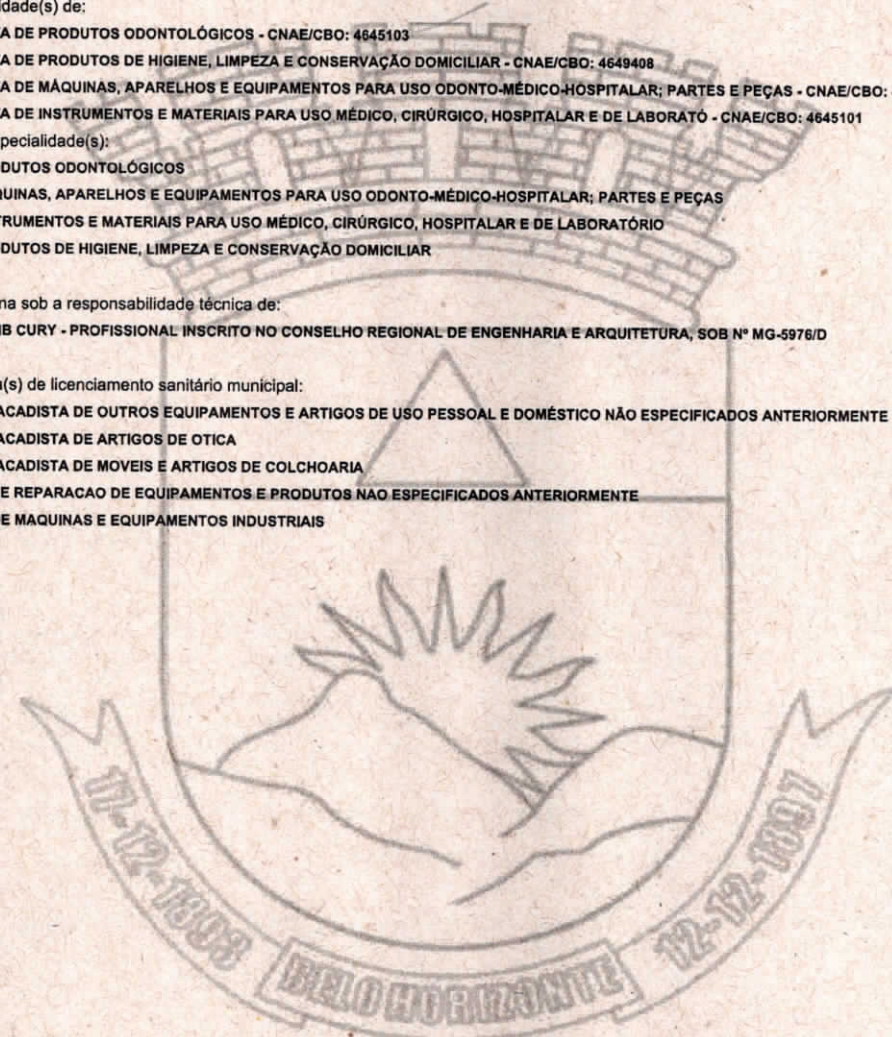
se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/10/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142293010202211820793-1  
Data: 30/10/2020 13:55:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01493-1FEF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/142293010202211820793>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 13:55:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142293010202211820793-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176790cafa8eaf8b0ecc349346bca95cca9e23d31072ed7fac3bab93d75925390d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

38.259.748/0001-86

**Endereço Completo**

-/

**Telefone****Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**

LAURA CATALDO CURY

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

**Data do Cadastro****Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.365551/2020-19

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07  
 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856  
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----  
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /  
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /  
 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)  
 / 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /  
 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -  
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E  
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
 / 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /  
 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----  
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87  
 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS  
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /  
 2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
 LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208  
 ----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----  
 ---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /  
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.  
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA  
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /  
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS  
 ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 -----  
 ----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 /  
 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli,  
 / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----  
 ----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23  
 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA -  
 INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----  
 ----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-  
 26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----  
 ----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 /  
 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL  
 LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----  
 ----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30  
 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS  
 PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC  
 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34  
 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /  
 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME /  
 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES  
 PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----  
 COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36  
 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ  
 DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37  
 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----  
 ----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /  
 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA  
 SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA  
 LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS  
 DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 /  
 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES  
 RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO -  
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201  
 ----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA  
 LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----  
 -- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 /  
 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE  
 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE -  
 CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----  
 ----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11  
 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL  
 ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

AUTUAÇÃO

PROC

EI 2054

Servidor Responsável



CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----  
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -  
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----  
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862  
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----  
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -  
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----  
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18  
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -  
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----  
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59  
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA  
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /  
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----  
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856  
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----  
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09  
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA  
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO  
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----  
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98  
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REGISTRO DE ATUAÇÃO  
Nº PROC  
E-12054-V  
Assessor Responsável



# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa



Atualizado em 27/11/2018

### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras



38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar
  - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### **CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### **CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro





- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

PRIME LED

<b>Nome Técnico</b>	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
<b>Registro</b>	80349609004
<b>Processo</b>	25351.688120/2019-94
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

PRIME CX207-W-2

PRIME LED CX207-W-2

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600009
Processo	25351.688102/2019-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	peças de mão de baixa rotação dentemed		

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349609005
<b>Processo</b>	25351.709426/2019-91
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

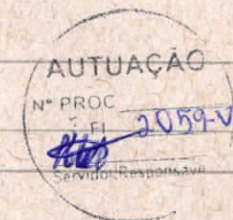
<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

MICROMOTOR PRIME CX235-3F

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349609006
<b>Processo</b>	25351.709424/2019-01
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

PEÇA RETA PRIME CX235-2A

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349609007
<b>Processo</b>	25351.709425/2019-47
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 11:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142290610208777585229-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be326759ee0090269b530eb55d4dfb8bdc169cf2320232fd4bbac4a03a697c872c7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 EL 2061  
 Servidor Responsável



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Nº 20.599.030 DATA DE EMISSÃO 14/12/2016

LAURA CATALDO CURY

FILIAÇÃO  
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

RESIDÊNCIA BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/11/2001

SEXO FEM. NACIONALIDADE BRASILEIRA

DOC. ORIGINAL NASC. LV-850 FL-98  
 BELO HORIZONTE-MG

CPF 135214086-12

PIC-2205 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://seidigital.pb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/14229061020877585229



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 14229061020877585229-1  
 Data: 06/10/2020 11:50:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN45516-LQ77;

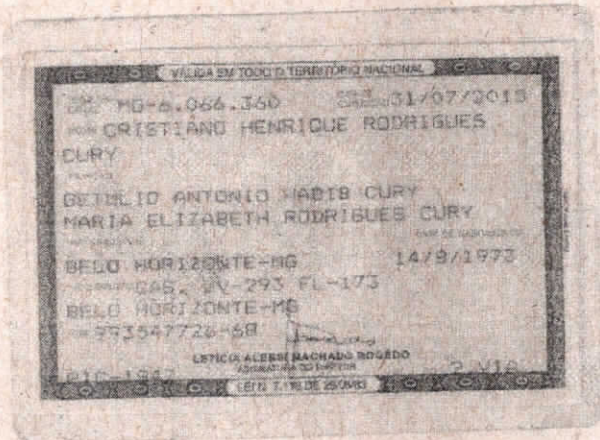


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sevevobastos.not.br/documento/142290112209865869141>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290112209865869141-1  
Data: 01/12/2020 12:19:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47664-PXA3;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
T. 1418

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:21:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142290112209865869141-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

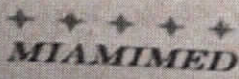
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315db72b370c7310ad495c896028a6218c5b4e8047dbb9ff05eaca7a35331db3e047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





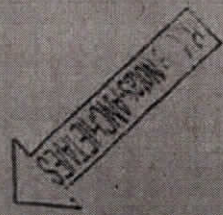
**PROCURAÇÃO**

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86 e com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30570-020 Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimedprodutos@gmail.com](mailto:miamimedprodutos@gmail.com), por intermédio de sua representante legal Sra. **LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade **BRASILEIRA, ESTUDANTE**, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 136.214.096-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, apresentada neste ato por sua qualificação de município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, representada neste ato por sua qualificação de nº 993.547.726-68, a quem conferimos amplos poderes para representar a **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, inclusive estando autorizado realizar cadastro e/ou credenciamento nos portais de compras, realizar procurações e credenciamentos para que possa substabelecer poderes de representação nas licitações, assinar e vistar declarações, propostas comerciais, contratos, atas em nome da outorgante. Ainda poderá formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante SEM prévia comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

Atenciosamente.



**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**LAURA CATALDO CURY**  
**SOCIA/ REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF Nº 136.214.096-12**  
**RG MG-20.598.030 - PC/MG**



**CARTÓRIO DE ANCHIETA** REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Desembargador João de Deus, 50 - Centro - Anchieta - ES - CEP 28.230-000 - Fone: (28) 3136-1500 - E-mail: [anchieta@tj.es.gov.br](mailto:anchieta@tj.es.gov.br)  
 Reconheço por autenticidade a firma de **LAURA CATALDO CURY**.  
 Em Testemunho da verdade. Anchieta-ES, 30/10/2020, 16:54:59.  
 Silvana Vieira Acioli - Escrevente auxiliar  
 Selo Digital: 022715.PNP2009.01181  
 Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,84  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**Silvana Vieira Acioli**  
 Escrevente Auxiliar

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30570-020, Telefone (31)3374-6768 - Email**  
**[miamimedprodutos@gmail.com](mailto:miamimedprodutos@gmail.com)**



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 142290112202845288588-1  
 Data: 01/12/2020 17:10:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS48948-2S07;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Tufar

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142290112202845288588>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 13:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142290112202845288588-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb9f3578f82bc165387c68e17f69ce9549624aa3784402bf23f8b00904c49dc9dd7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X	CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86	DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 02/08/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA ÚTILIZADA 304	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA CIPRIANO DE CARVALHO		NÚMERO 195	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-020	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 135.214.086-12	NOME DO RESPONSÁVEL LAURA CATALDO CURY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS			



**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- |              |   |
|--------------|---|
| 3319-8/00-00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                               |
| 3321-0/00-00 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS   |
| 4545-1/01-00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS           |
| 4549-4/04-00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA   |
| 4549-4/08-00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                                    |
| 4549-4/99-02 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4645-1/03-00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS   |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

NOME FANTASIA: MIAMIMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/08/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 28/08/2020

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 30570020

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NUMERO: 195

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

**EMITIDO EM**

26/07/2021 08:40:04



**AO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252106-0002**  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE AGOSTO DE 2021 - ÀS 09 HORAS.**

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a contratação eventual e futura de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

### **DECLARAÇÃO Nº 01**

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, declara, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

### **DECLARAÇÃO Nº 02**

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, , declara, para os devidos fins e sob as penas Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP, cujo objeto é a **Contratação eventual e futura de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA**, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

### **DECLARAÇÃO Nº 03**

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

◆ ◆ ◆ ◆ ◆  
**MIAMIMED**

MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (Empresa de Pequeno Porte - EPP).

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM  
( ) NÃO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
EL 2067-V  
9/8/21  
Servidor Responsável

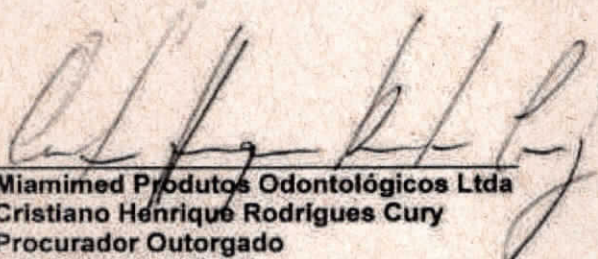
### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**, que se compromete a fornecer, por meio do sistema eletrônico, as informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), inclusive documentação complementar e outros, a qualquer tempo e/ou etapa do transcurso do processo licitatório, com a finalidade única de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento, excetuando-se aqueles já anexados anteriormente, salvo na dúvida em relação à integridade do documento digital, situação em que será apresentado o respectivo original.

BELO HORIZONTE/MG, 10 DE AGOSTO DE 2021.

  
**Miamimed Produtos Odontológicos Ltda**  
**Cristiano Henrique Rodrigues Cury**  
Procurador Outorgado  
CPF: 993.547.726-68  
MG: 6.066-360

**38 259 748 / 0001-86**  
I.E.: 003.824290.00-86  
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
Rua Cipriano de Carvalho, 195  
B. Cinquentenário - CEP 30570-020  
BELO HORIZONTE - MG

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**